



Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Dr. João Luiz de Almeida, 40 - Centro - CEP 39.400-466 - Montes Claros - MG - PABX: (38) 3690-5400 - Fax: (38) 3690-5440 -
Assessoria Técnica Financeira (ATF) - Fone: (38)3690-3066 - e-mail: atf@cmmoc.mg.gov.br

CADASTRO - SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE

| | |
|--|-------------------|
| NOME DO(A) SERVIDOR(A): | MATRÍCULA: |
| LOCAL DE TRABALHO: GABINETE DO (A) VEREADOR (A) | |
| CARGO: | DATA DE ADMISSÃO: |

Nos termos da Lei Municipal nº 4.778/2015, Portaria nº 107/2016 e demais legislações, solicito receber o Auxílio transporte, cumpridas as exigências abaixo:

A) COMPROVAR RESIDÊNCIA, anexando, à presente solicitação, um dos seguintes documentos:

→ Conta de água, energia, telefone ou correspondência de órgãos oficiais (ex: correspondências bancárias) em nome do(a) servidor(a), com data de emissão atual.

Obs.: Caso o comprovante não esteja em nome do(a) servidor(a), apresentar:

a- Comprovante em nome do cônjuge (apresentar certidão de casamento);

b- Comprovante em nome dos pais, no caso de servidor(a) solteiro(a) que resida com os mesmos;

c- Comprovante em nome do locador, no caso de aluguel (apresentar contrato de locação com firma reconhecida em cartório).

B) AUTORIZO DESCONTAR o valor de até 6% (seis por cento) sobre o meu vencimento mensal, proporcional a 22 (vinte e dois) dias por mês conforme art. 2º da Lei Municipal nº 4.778/2015, para concorrer ao custeio do auxílio-transporte.

C) CIENTE de que declaração falsa constitui falta grave, conforme §1º do art. 2º da Portaria nº 107/2016, DECLARO:

1. ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua/Av: _____ nº _____

Bairro : _____ Telefone: _____ Montes Claros (MG)

2. LINHA(S) UTILIZADA(S):

() ZONA URBANA (Valor da tarifa: R\$ _____).

Linha: _____ Nº _____ Empresa: _____

Linha: _____ Nº _____ Empresa: _____

() ZONA RURAL (Valor da tarifa: R\$ _____)

Linha: _____ Nº _____ Empresa: _____

Linha: _____ Nº _____ Empresa: _____

OBS.: NO CASO DA LINHA UTILIZADA SER ZONA RURAL, APRESENTAR CÓPIA DA PASSAGEM OU DECLARAÇÃO DA EMPRESA TRANSPORTADORA CONSTANDO O VALOR.

3. COMPROMETO-ME a renovar, anualmente, a comprovação do endereço, ou sempre que ocorrer alteração no meu endereço residencial ou dos serviços e meios de transporte mais adequados ao deslocamento residência-trabalho e vice-versa.

4. DECLARO, finalmente, sob as penas da lei e de responsabilidade administrativa, civil e penal que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Montes Claros-MG., _____ de _____ de 20____.

Despacho do Presidente

Assinatura do(a) servidor(a)